



**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**CONTRATO Nº 048/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 054/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 020/2017, celebrada com a empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 048/2018:

<b>Projeto:</b> 2059 Manutenção da Farmácia do Hospital c/Recursos do SUS
---

<b>RV:</b> 4640 Hospitais de Pequeno Porte
--

<b>Reduzido:</b> 11684
------------------------

<b>Despesa:</b> 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico
--

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 24 de Janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL